

## 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 008/2023 - SEMEC

Processo nº 17548/2023 - SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no Contrato nº 008/2023 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e o Sr. JOÃO DE MELO CORREA, inscrito no CPF sob o nº 042.409.952-72, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a locação do imóvel para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da UP OSVALDO DE CALDAS BRITO, que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

**Sub Função:** 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

**Projeto / Atividade:** 2196 – Acesso e Permanência para Ensino Fundamental;

Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação - SEMEC